



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2.351, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"Altera a Lei nº 2.339 de 21 de março de 2022, que cria o Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL de Minas Novas - MG, aprova, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 2.339, de 21 de março de 2022, que alterou a Lei nº 2.268 de 21 de dezembro de 2020, que autoriza o Município de Minas Novas a criar o Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional.

Art. 2º A Lei nº 2.339/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

§7º *Os cursos de graduação à distância de Administração e Pedagogia, objeto do presente Programa, além das atividades à distância, deverão contemplar até dois encontros presenciais por semana."*

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 23 de maio de 2022

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 24/05/2022
Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE